

Reg na folha 121
Mascarenhas



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU

LEI Nº 470, de 1º de agosto de 1974

283

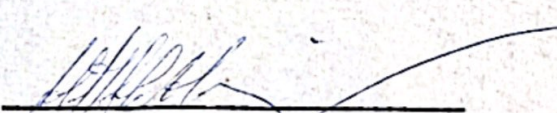
"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE CR\$. 16.000,00 / (DEZESSEIS MIL CRUZEIROS) E DÁ CU - TRAS PROVIDÊNCIAS"

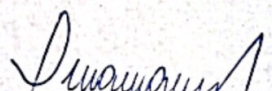
A CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU, APROVOU E EU SANCIONO A SE -
GUINTE LEI:

Art. 1º)- Fica aberto o Crédito Especial de CR\$. 16.000,00 (DEZESSEIS / MIL CRUZEIROS), destinados a contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultor Jurídico do Município.

Art. 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU, aos 12 dias de agosto de 1974


ROBERTO IZIDORO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal


CARLOS DE ALMEIDA MASCARENHAS
-SECRETARIO-